



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020. Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, em encontro on-line, na plataforma Microsoft Teams, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor William Junior do Nascimento, com a participação dos(as) docentes: Carlos Eurico Galvão Rosa, Douglas Soares de Oliveira, Gisele Strieder Philippsen, Janete de Paula Ferrareze Silva, Jair da Silva, José Eduardo Padilha de Sousa, Leticia Saragiotto Colpini e Valquíria de Moraes Silva. Ainda presente o Técnico em Assuntos Educacionais Rafael Policeno de Souza. Ausência justificada: Bárbara Cândido Braz, Hercília Alves Pereira de Carvalho e Marcelo Valério. Em afastamento: Ana Cláudia Nogueira Mulati. Ausências não justificadas: Eduardo Cesar Meurer e Simão Nicolau Stelmastchuk. **Ordem do dia: 1) ADIANTAMENTO DE CONTEÚDO E FECHAMENTO DE TURMA PARA ALUNA ANA SUELLEN GOMES DA SILVA:** O professor William Junior do Nascimento abriu o encontro introduzindo o tema e de imediato passou a palavra para o professor Jair da Silva. O referido professor relatou que a aluna foi aprovada em dois programas de pós-graduação para ingressar no curso de mestrado. Ocorre que mesmo já tendo vencido mais de um terço da disciplina, não será possível concluí-la em tempo hábil para a abertura do processo de colação de grau e demais trâmites burocráticos exigidos pela instituição na qual a acadêmica pretende ingressar. Sendo assim, o professor Jair da Silva montou um plano de desenvolvimento do conteúdo a fim de viabilizar a conclusão da disciplina pela aluna dentro dos prazos que permitam que sua trajetória acadêmica não seja prejudicada. O professor William Junior do Nascimento, coordenador do curso, verificou junto a COPAP - Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência se é possível efetivar as operações para validar o esforço do professor e da aluna. Em resposta, foi dito que sim, apesar de não ser recomendável este tipo de procedimento. Neste sentido, foi discutida no colegiado, a necessidade de sublinhar a excepcionalidade do caso, haja vista o contexto em que as rotinas universitárias foram afetadas pela pandemia da COVID19 e seus desdobramentos e impactos negativos na vida acadêmica dos alunos, bem como se ressaltou o aspecto da aluna estar, de fato, em vias de integralizar os créditos necessários para abertura do processo de colação de grau e com aceite para ingresso em curso de mestrado. Feito os esclarecimentos e concluída a discussão o professor William Junior do Nascimento colocou em votação sendo o pleito do adiantamento de conteúdo e fechamento de nota para a aluna Ana Suellen Gomes da Silva, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador, professor William Junior do Nascimento, às quatorze horas e quarenta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Rafael Policeno de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo coordenador e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 23/03/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLICENO DE SOUZA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ACADEMICO - JA**, em 23/03/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE STRIEDER PHILIPPSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2021, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA DE MORAES SILVA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2021, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DE PAULA FERRAREZE SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/03/2021, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3207568** e o código CRC **A327341D**.